DECRETO Nº 5.144.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, *Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando a criação da ***Comenda "Bernardo José de Lorena",*** *através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.*

Considerando que o Sr. Getulino do Espírito Santo Maciel enquadra-se neste perfil: Getulino é goiano, filho de Antônio Maciel e Zulmira de Moraes Maciel. Passou grande parte de sua infância no sul de Minas, em São Sebastião do Rio Verde. Sua formação foi iniciada no Seminário, em São Roque, onde viveu por dez anos. Deixou o Seminário para continuar os estudos em Lorena e Taubaté. Graduou-se em Filosofia, Sociologia, Pedagogia e Dieito. Casou-se, em primeiras núpcias com Celina da Costa Maciel e é pai de três filhos: Angélica, Alexandre e Alberto. Casou-se pela segunda vez com Maria de Lourdes Camelo. Trabalhou vinte e três anos na UNISAL, exercendo os cargos de Professor, Secretário e foi responsável pela implantação do Curso de Direito. Trabalha, atualmente, como Professor na Faculdade de Direito da UNITAU, Secretário Adjunto de Educação da Prefeitura Municipal de Lorena e dirige a empresa Maciel e Camelo Empreendimentos Educacionais. É autor das obras: Apreendendo Direito, Certeza, Verdade, Palavra e Silêncio no Direito e Minhas Imperdoáveis Inocências (Poemas).

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.144/04)

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a* ***Comenda "Bernardo José de Lorena"*** *a* ***Professor Getulino do Espírito Santo Maciel.***

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação